

Edital

A Camara Municipal do conce- Mercados
ho d'Evora

Fax saber que, em sessão do
dia 13 de janeiro corrente, deliberou que
os mercados de gado suino do corren-
te anno, fossem espaçados até a 16
de marco proximo futuro: o que se faz
publico para os devidos effeitos.

Evora, Secretaria da Camara
Municipal, 14 de janeiro de 1898.
O Presidente da camara, F. E. B.
Fragoso

Concurso

Para o lugar do partido medico cirurgico municipal, com sede na villa da Azarija. O edital e datado de 24 de fevereiro de 1898. E identico ao que esta lançado a ff. 44^o d'este livro

D. de Gov. 20.24
de fev.

Edital

A Camara Municipal do Cancellho de Lora
faz saber, que no dia 5 do proximo mes
de Maio pela uma hora da tarde,
hade ser posto em praça nos paços des
te cancellho, o arrendamento de umas
casas do pavimento inferior do edificio de

1898

São Paulo.- Este arrendamento hade
principiar no dia 1.º de Janeiro de 1898 e
findar em 31 de Dezembro de 1906 e sera
adjudicado com as devidas condições,
que estaraõ patentes no acto da licita-
ção, a quem mais lance offercer, e em
12 de Abril de 1898. O Vice-presidente José Fer-
nando Pereira Sevilha.

14 - Vila

Edital

Restaurante
do Theatro
G. de Pe-
zende
no dia

A Camara Municipal do Con-
celho de Evora - faz saber que no
dia 5 de maio proximo pela
hora da tarde os nos paços do
concelho hade ser adjudicada a
quem maior lance offerer, con-
nido, e arrendamento por um an-
no a commecar da data do termo
de arrendamento até a igual data
do anno de 1899 do restaurante-
tequim do Theatro Garcia de Gusman
com as condicoes que se acham paten-
tes na sua secretaria em todos
os dias inteiros desde as 10 horas da
manha até as 2 da tarde. Evora
Secretaria da Camara 14 de abril de
1898. O seu p.^o J. F. D. Dinillo

EDITAL

A Camara Municipal do Concelho de Evora

Faz saber que, na conformidade do artigo 6.º do regulamento approved por decreto de 23 de março de 1869, deverão ser aferidos n'este concelho, no prazo que decorrer do dia 1.º de maio a 30 de junho do corrente anno, ainda que o tenham sido muito proximamente a este prazo, os pesos, balanças, medidas e quaesquer outros instrumentos de pesar e medir; e que, findo este periodo, serão apprehendidos os referidos instrumentos, que não tiverem a competente marca da aferição (LETRA B), e se procederá nos mais termos legaes contra as pessoas, que d'elles fizerem uso, ou os conservarem em armazens, ou em qualquer estabelecimento onde hajam mercadorias expostas á venda.

Faz egualmente saber, que as medidas toleradas para secos, que não forem construidas de castanho, carvalho, faia, nogueira ou freixo, não podem ser admittidas á aferição, bem como aquellas, que na parte exterior não tiverem bem legivel o numero de litros, ou sua fracção, a que corresponda a sua capacidade.

A officina dos afilementos continúa a ser no edificio da camara, praça de Sertorio.

E, para que se não possa allegar ignorancia, se mandou passar o presente edital e identicos, que serão publicados e affixados nas portas de todas egrejas parochiaes d'este concelho, e nos mais logares do costume.

Secretaria da Camara Municipal do Concelho d'Evora, 21 de abril de 1898.

O Vice-Presidente da Camara

José Fernando Pereira Deville.

1898

Edital

10. maio

A Câmara Municipal do concelho de

Esora

Convida todos os habitantes Centenario da
dita cidade a assistir as festas India
nas de suas rendas nos dias

17-18-19-20 do corrente mes

e a illumina-las nas noites

ditos dias para solemnizaçoes

de centenario do descobrimento da

America portuguez da India

e a promover nestes dias de fe-

sta nacional todos os demon-

stravos apropriados ao referido

patio. Esta hevea da Câmara

10 de maio de 1898. O pro. g.

J. de B. Frago

Edictal

A Camara Municipal do Concelho d'Evora

Serrado do Vougo
Feira de S. João

Faz saber, que no dia 16 do presente
mez de Junho, pela uma hora da tarde, ha
de ser adjudicados nos paços d'este concelho, a
quem maior lance offerer, o terreno
da do Rocio de São Braz d'esta cidade, para
a feira de São João do corrente anno, e nas
condições que, em todos os dias uteis, desde
as dez horas da manhã até ás tres da tarde
podem ser examinadas, n'esta Secretaria.
Evora Secretaria da Camara 24 de Junho
de 1898. O Presidente Francisco Eduardo de
Barahona e Fagundes.

As sendo garantida a este dia, voltará a praça a maior feira segun

EDITAL

A Camara Municipal do Concelho de Evora

23 de outubro
Faz saber que, por sua deliberação do dia 5 de maio ultimo, approvada pelo ministerio do reino, foi substituido o artigo 119.º do código de posturas, pelo seguinte: *fica nova-*

mente em vigor o art. 119 do seu código de posturas,
que
ARTIGO 119.º

E' permittida a venda de carne de ovelha ou cabra nos talhos de carne de vacca, vitella, carneiro ou capado, ou em açougues especiaes.

§.º 1.º

O dono do talho ou açougue é obrigado a collocar em logar bem visivel do seu estabelecimento e diariamente uma tabella, onde se ache designado o preço das diversas carnes expostas á venda, sob pena de 5\$000 réis de multa.

§.º 2.º

O cortador ou empregado do estabelecimento, que abusivamente vender uma qualidade de carne por outra, fica sujeito á multa de 10\$000 réis.

§.º 3.º

Estas disposições ficam subordinadas ao regulamento especial do serviço do matadouro.

Para os effeitos do §.º 1.º do art.º 448.º do código administrativo se publica o presente edital, que será affixado nos logares do estylo.

Evora, Secretaria da Camara Municipal, 10 de junho de 1898.

O PRESIDENTE,

Francisco Eduardo de Barahona Fragozo.

1898

Edital

9-7-98

Academia Municipal do concelho de Faro

Agua

Tendo devida e suscitadamente nos dias
 originas a agua do aqueducto Formoso
 em consequencia de actual irregularidade, e
 quando regular do modo mais conve-
 niante para o serviço do fomento
 publico de agua em publico fornecimento,
 e para evitar a falta de agua
 no aqueducto, e obstar as seguintes
 disposicoes. 1.^a O fornecimento de
 agua em cargas ou em carros, so'
 pode fazer-se nos chafarizes
 dos Leões, Brandos e da Fonte No-
 va e nos pozos de Entre-milhas e
 de Picadiva. 2.^a Todos os chafa-
 rizes, muros fontanarios e pozos
 publicos intra-muros ficam exclu-
 sivamente destinados para o servi-
 co publico, nao sendo permitida
 tirar agua em cargas ou em
 carros. 3.^a Os muros fonte-
 narios do muro de D. Manuel
 so' appointados ao serviço de muni-
 cipal, nas pedras porcos
 e publico abastecimento de agua. Se-
 cundum da Carta 9 de Junho
 de 1898. O. S. F. S. de B. Sta.
 9000

1898.

Edital

C. Serra, 52

14-julho Francisco Eduardo de Baha-
nora Frayoso, Bacharel Suppl.^{to}
Formado em Direito pela
Universidade de Coimbra,
e Presidente da Câmara
Municipal do Concelho de
Lousa:

Faço saber, que na Câmara
Câmara, desde as 10 horas da
manhã até às 3 da tarde,
há de estar patente ao pu-
blico por espaço de 8 dias
a contar do dia 14 de Cor-
rente m. y. o 1.º orçamento
supplementar do ordinario
da receita e despesa d'este mu-
nicipio para o corrente
anno, pelo que convido os
electores, contribuintes e
quassquer pessoas interes-
sadas a reclamar á cerca
do referido orçamento
nos termos do art.º 91.º do
Codigo administrativo.

Lousa, secretaria da Cama-
ra Municipal, 14 de ju-
lho de 1898. - o Presidente,
Francisco Eduardo de Baha-
nora Frayoso.

Edital

6- Agosto a Camara Municipal
do Concelho de Évora.

1878. Faz saber, que no dia 28 Estre-
to de agosto de agosto corrente, pela meirás.
hora do meio dia, nos pa-
cos do concelho, hão de ser
vendidas em hasta pu-
blica, com vindo a preço,
as estremeiras do municí-
pio, collocadas nos logares
de costume. Se naquella dia
ficarem algumas por ven-
der, voltarão novamente
à praça nos domingos se-
quintes, no local e hora
indicados. Camara Mu-
nicipal de Evora, 5 de agos-
to de 1878. O Presidente -
Franc. Edmundo de Barahona
Fragara.

Edital

Francisco Eduardo de Barahona, Bacharel formada em direito pela Universidade de Coimbra, Par do reino e Presidente da Camara e municipal d'Evora

Faz saber, que por espaço de quinze dias, a contar da data do presente edital, se acha á reclamação na Secretaria da Camara, desde as 10 horas da manhã até as 3 horas da tarde, em todos os dias uteis, o rol do imposto directo sobre cães, relativo ao corrente anno, pelo que convida todos os interessados a examinar o rol e a apresentarem-me por escrito quaesquer re-

C. Sena.

Camaraes, em conformidade com o Art. 73
e §§ os codigos administrativos. Secretaria da
Camara Municipal de Evora 15 de agosto
de 1898. Presidente da Camara. Francisco
Eduardo de Barahona Freixo.

Edital

Francisco Eduardo de Barahona tra ^{to} ^{tar} ^{supplem}
goso, Bar do Reino, Bacharel formado
em Direito pela Universidade de Coimbra
e Presidente da Camara Municipal
do concelho d'Evora — Faço saber
que, na casa da Camara, desde as 10 ho-
ras da manhã até ás 3 da Tarde, ha-
de estar patente ao publico por espaço
de 8 dias, a contar do dia 8 do corrente,
o 1.º orçamento suplementar ao
ordinario da receita e despesa d'este
municipio para o corrente anno, p.
que convidado os eleitores, contribuintes
e quaesquer pessoas interessadas a re-
clamar acerca do referido orçamento,
nos termos do Art.º 91.º do codigo
adm.º — Evora, secretaria da Ca-
mara Municipal, 8 de setembro
de 1898. — O P.^{te} da Camara,
Francisco Eduardo de Barahona
Tragoso

Edital

Francisco Eduardo de Baraboua Fragoso
Por o reino, Bacharel formado em direito
pela Universidade de Coimbra o Presidente
da Camara e Municipal do Concelho de Évora

1898

Faço saber, que na casa
da Camara, desde as 10 horas da manhã
até ás 3 da tarde, ha de estar patente ao pu-
blico por espaço de 3 dias a contar do dia, or-
camento ordinario da receita e despesa
deste Municipio, para o anno civil de 1898
para que convido os eleitores, esultibuintes
e quaesquer pessoas interessadas a recel-
marem acerca do referido orcamento nos
termos do Art.º 9º doCodigo Administrativo.
Secretaria da Camara Municipal de Évora
12 de Novembro de 1898. O Presidente, Fran-
cisco Eduardo de Barahona Fragoso

N.º 118

Edital

A Camara e Municipal do Concelho de
Evora

Faz publico que no dia 15
de Dezembro proximo pela uma hora da tar-
de terá lugar nos paços deste Concelho a ar-
rematacão para o arrendamto dos seguin-
tes predios do Municipio que serao adjudi-
cados a quem maior lance offerer com
as condicoes e sobre as bases de licitacao
que de ja se acham patentes na Secretaria:
Casada Torre de Elbenagem - casas do Muro de S. Ma-
nus, ditas no pavimento inferior do estincto Convento de
S. Paulo, ditas na Rua Paço H.º 62, 6 de 66 e edificio de cellas
commum.

Igualmente irao a foroa na mesma se-
cao o sangue e residuos do Matadero
Municipal.

Adverte-se.

Nao sero admittidos na licitacao, lenc

C. Sena,

1888 inferiores a 10 reis, e as propriedades que
não forem arrematadas no referido dia
voltarão à praça nas quintas feiras
seguintes. Secretaria da Câmara e mu-
nicipalidade de Évora 16 de Setembro de 1888.
Presidente da Câmara - Francisco Eduardo
de Barahona Fragoso.

Edital

26 Novembro
Câmara Municipal do concelho de Évora
Lugar de
Secretario

Carta publico que se acha aberto da Camara
concurso documental, por espaço de 30 dias, a
contar da data da publicação ^{do seguinte e ultimo numero} do presente edi-
tallo pino do Governo, para o provimento do
Lugar de ^{am. da secretaria} Secretario da mesma Camara, com
o ordenado annua de 3608\$000reis. Os con-
correntes deverao apresentar os seus documen-
tos em conformidade com o decreto de 24 de
Dezembro de 1874, na Secretaria da referida Ca-
mara em qualquer dos dias uteis das 11 horas
da manha até ás 3 da tarde. - Secretaria da
Câmara Municipal do concelho de Évora
26 de Novembro de 1878 - O Presidente -
Francisco Eduardo de Barakona Fragoso.